



REQUERIMENTO Nº 52/2023

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que esta Casa Legislativa possa conferir uma **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Entrerriense Futebol Clube, o amado Ribeiro da Silva Futebol Clube, em face das comemorações pelos cem anos do time, a serem celebrados por toda sociedade entrerriana no mês de julho de 2023, haja vista os memoráveis episódios que uniram seus integrantes pela prática desportiva e os princípios de civilidade, amizade e cordialidade entre os seus.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023.

João Gonçalves de Resende
(Joãozinho Cricri)
Vice-Presidente

Denis Andrade Diniz
Vereador